

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 038  
PUBLICADA NO  
DOU de 24/02/93

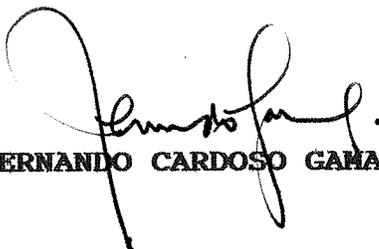
**PORTARIA 038/93 -GR DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do  
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

**R E S O L V E :**

Conceder aposentadoria, nos termos do art.40,  
inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art.186, inciso  
III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **JOSÉ BELTRÃO DE CASTRO**,  
matrícula 0832-5, no cargo de Professor Titular em regime de 20  
horas semanais de trabalho, lotado no EES/CTEC, com proventos  
integrais, mais a vantagem instituída pelo art. 192, inciso II da  
sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima  
mencionado.

  
**FERNANDO CARDOSO GAMA**